



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

## ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 1/2023/SE/SAGICAD DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**UG DESCENTRALIZADORA:** Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)

CNPJ: 05.526.783/0001-65

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A

CEP: 70054-906

Telefone: (61)2030-1501

Código UG: 550010

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: [sagcad@mds.gov.br](mailto:sagcad@mds.gov.br)

Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Leticia Batholo de Oliveira e Silva

CPF: [REDACTED] 483.561- [REDACTED]

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar

Município: Brasília

CEP: 70054-906

UF: DF

Telefone: (61)2030-1508

E-mail: [leticia.batholo@mds.gov.br](mailto:leticia.batholo@mds.gov.br)

Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] SSP/DF

Data de emissão: 29/09/1996

Cargo: Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Matrícula: [REDACTED]

**UG DESCENTRALIZADA:** Universidade de Brasília

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Código UG: 154040

Endereço: Campus UnB Asa Norte

Município: Brasília

CEP: 70900000

UF: DF

Telefone: (61)3107-0254

E-mail: [unb@unb.br](mailto:unb@unb.br)

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Márcia Abrahão Moura

CPF: [REDACTED] 590.531- [REDACTED]

Endereço: Campus UnB Asa Norte

Município: Brasília

CEP: 70900000

UF: DF

Telefone: (61)3107-0254

E-mail: [admgre@unb.br](mailto:admgre@unb.br)

Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] SSP/DF

Data de emissão: 30/09/2020

Cargo: Reitora

Matrícula: [REDACTED] SIAPE e [REDACTED] FUB

## II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

**Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):** Pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e Recursos Educacionais Digitais - RED(s) para servidores e agentes públicos e sociais que atuam com políticas, programas e serviços no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).**Objetivo:**

O referido TED pretende a execução dos seguintes objetivos:

- Pesquisar, analisar e avaliar as políticas públicas atendidas pela SAGICAD/MDS;
- Analisar e avaliar, por amostragem, os cursos oferecidos pelo Portal de Capacitação do MDS no que tange à usabilidade, responsividade, adequação da carga horária, acessibilidade e a avaliação de reação;
- Desenvolver estudos/pesquisas que apontem para o estabelecimento de um padrão de qualidade para os cursos oferecidos;
- Disponibilizar até 02 (dois) cursos da Escola para Cidadania/UnB, como migração para o Portal de Capacitação do Ministério, a fim de avaliar a reação do público;
- Atualizar até 05 (cinco) cursos;
- Desenvolver até 03 (três) cursos com carga horária de até 30h cada;
- Desenvolver até 02 (dois) cursos híbridos novos de até 40h cada;
- Desenvolver até 15 (quinze) projetos de Recursos Educacionais Digitais;
- Atualizar até 10 (dez) projetos de Recursos Educacionais Digitais.

**Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):**

No exercício de suas competências regimentais de formação de agentes públicos e sociais, de todas as esferas de governo, que atuam com as políticas sociais implementadas pelo Ministério, a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) firmou parceria com a Universidade de Brasília (UnB) por meio do TED nº 1/2023. Essa parceria visa atender às demandas de pesquisa, desenvolvimento, atualização e migração de cursos de formação e Recursos Educacionais Digitais (REDs).

Justifica-se o presente Termo Aditivo ao TED Nº 1/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 13912379) em razão da necessidade de assegurar a execução adequada e de qualidade do objeto contratado neste TED. Este aditivo também visa continuar e inovar a oferta de processos de capacitação dos agentes públicos sociais municipais, estaduais e federais que atuam com as políticas sociais implementadas pelo MDS, com especial destaque para aquelas relativas ao Cadastro Único e da SAGICAD.

Considerando que as políticas e programas no âmbito da SAGICAD/MDS estão passando por atualizações, é necessário ampliar o prazo para a execução do objeto do TED nº 1/2023/SE/SAGICAD, pois os conteúdos dos cursos e REDs passam por atualizações ou novas elaborações, o que requer mais tempo para a entrega dos insums necessários para a produção dos produtos pela Universidade de Brasília.

Dessa forma, há necessidade e interesse das partes em realizar o primeiro Termo Aditivo ao TED Nº 1/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 13912379), com os seguintes objetivos:

- prorrogar o prazo de vigência do instrumento;
- alterar a descrição apresentada na meta 5, considerando o modelo de aplicação das equivalências propostas;
- autorizar o remanejamento de rubricas dos recursos de custeio e utilização especificada para o pagamento de pessoa física com Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), conforme solicitação da UNB visando garantir a execução efetiva dos produtos e metas previstos no TED.

Tendo em vista o perfil do trabalho desenvolvido pela UnB e a similaridade dos projetos atualmente demandados com aqueles já em desenvolvimento pela Universidade, consideramos tanto conveniente quanto oportuno incorporar os novos objetivos e alterações ao referido TED. Continuaremos a contar com a qualificação e o desempenho demonstrado pela UnB, o que beneficiará significativamente as ações do MDS.

## **ALTERAÇÕES**

Este Termo Aditivo altera o TED nº 1/2023 e seu Plano de Trabalho conforme itens a seguir:

### **Item 01 alterado no TED nº 1/2023: prazo**

#### **5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, que foi em 26 de maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste TED até 30/11/2026.

### **Item 02 alterado no Plano de Trabalho: redação**

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Meta 5: Atualizações de 10 (dez) RED(s) + 15 (quinze) RED(s) novos – Pesquisa e Desenvolvimento de RED(s) no formato de série de vídeos ou cartilha interativa.

A unidade de um RED novo é desenvolvida e composta de um conjunto de até quatro tipos de recursos, em nível de complexidade pedagogicamente compatível com a acepção de inovação original. A reformulação/atualização de RED será desenvolvida a partir de revisão ou (re)produção de ao menos um recurso de tal unidade. Esses números-base serão interpretados como uma referência, alinhados pedagogicamente com base nos elementos objetivos disponíveis (conteúdo, desenho instrucional, recursos, tempo e condições de pesquisa e desenvolvimento). No intuito estabelecer uma métrica para atender esta meta e seus produtos é possível utilizar o modelo de equivalência a seguir:

- **Função de Equivalências entre os componentes estruturais dos REDs TED - MDS/UnB:**

$$F(x) = \Sigma n(V) + \Sigma K(p) + \Sigma m(C) + \Sigma p(I) + \Sigma y(HQ) + \Sigma w(A)$$

- **n(V):** número total de minutos de vídeo;
- **K(p):** número total de minutos de podcast;
- **m(C):** número de páginas de cartilha interativa;
- **p(I):** número de infográficos;
- **y(HQ):** número de histórias em quadrinhos;
- **w(A):** número de animações/interações.
- Nessa Função o símbolo  $\Sigma$  significa somatório, isto é, em  $\Sigma n(V)$  se soma apenas a quantidade de minutos de vídeo levando em conta o grau de complexidade, e assim por diante.

Parâmetros básicos da pontuação (incluindo reformulação do TED):

- **n1(V):** 40 minutos [complexidade baixa]
- **n2(V):** 20 minutos [complexidade média]
- **n3(V):** 10 minutos [complexidade alta]
- **m1(C):** 60 páginas [complexidade baixa]
- **m2(C):** 40 páginas [complexidade média]
- **m3(C):** 20 páginas [complexidade alta]
- **p1(I):** 16 infográficos [complexidade baixa]
- **p2(I):** 8 infográficos [complexidade média]
- **p3(I):** 4 infográficos [complexidade alta]
- **y1(HQ):** 8 Histórias em Quadrinho [complexidade baixa]
- **y2(HQ):** 4 Histórias em Quadrinho [complexidade média]
- **y3(HQ):** 2 Histórias em Quadrinho [complexidade alta]
- **w1(A):** 8 animações/interações [complexidade baixa]
- **w2(A):** 4 animações/interações [complexidade média]
- **w3(A):** 2 animações/interações [complexidade alta]

Considerando a dinâmica pedagógica da estruturação dos cursos, estabelecem-se as seguintes equivalências:

$$\Sigma n(V) \cong 3 \Sigma m(C) \cong 0,5 \Sigma p(I) \cong 0,25 \Sigma y(\zeta HQ) \zeta \cong 0,25 \Sigma w(\zeta A) \zeta$$

Posta essa métrica, e reforçando o caráter de pesquisa, a análise e definição dos parâmetros será orientada pela definição dos conteúdos e consequente avaliação pedagógica.

$\zeta$  significa somatório, isto é, em  $\Sigma n(V)$  se soma apenas a quantidade de minutos de vídeo levando em conta o grau de complexidade, e assim por diante.

### **Item 03 alterado no Plano de Trabalho: Tabela de Rubricas**

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Remanejamento de rubricas dos recursos de custeio, e a utilização de recursos específicos do TED para pagamento de pessoa física com Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA). Conforme apresentado no Plano de Trabalho do TA deste TED, alterando e atualizando o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

#### **Tabela por Rubricas (Memória de Cálculo)**

Bolsa de Pesquisadores	R\$ 1.737.000,00
Bolsa de Estudantes	R\$ 48.000,00
Serviços Pessoa Física (RPA)	R\$ 36.000,00
Material de consumo	R\$ 22.609,58

Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 155.000,00
Finatec	R\$ 189.867,91
INSS	R\$ 9.993,05
UnB (custos indiretos)	R\$ 299.791,44
	R\$ 2.498.261,98

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 1/2023/SE/SAGICAD e não alterados pelo presente Instrumento.

### III - DATA E ASSINATURAS

Local, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(nome e cargo do dirigente da unidade descentralizadora)

\*assinado eletronicamente\*

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Local, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(nome e cargo do dirigente da unidade descentralizada)

\*assinado eletronicamente\*

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo, em 05/08/2024, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Walter Shigueru Emura, Secretário(a), Substituto(a), em 08/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]